



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2024, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 002/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL CAPACITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PROFISSIONAL, PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM O INTUITO DE ESTRUTURAR OS SETORES ADMINISTRATIVOS E PROGRAMAR PROCEDIMENTOS, PARA INTENSIFICAR AS AÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DE ORIENTAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**, em favor da empresa qual seja: RAFAEL MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 49.052.085/0001-40, com endereço à Rua Genival Meneses Furtado, 37, ANEXO B – Centro – CUIATE/PB, pelo valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis Mil Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

JAÇANÃ - RN, 11 de janeiro de 2024.

VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS
Vereador - Presidente